

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF VALDÊNIA ACELINO DA SILVA
CNPJ: 01924834/0001-56
ENDEREÇO: RUA IRINEU MACHADO Nº 1250
E-MAIL: valdeniaemef@maracanau.ce.gov.br
FONE: 3383-3866
PROCESSO Nº: 01/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da ECIM VALDÊNIA ACELINO DA SILVA torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de consumo conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Jornada Escolar Ampliada

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da ECIM VALDÊNIA ACELINO DA SILVA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

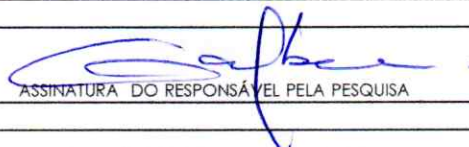
O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.


FRANCISCO GALBA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do Conselho Escolar

Maracanaú, 06 de agosto de 2024.

PROGRAMA DE JORNADA ESCOLAR AMPLIADA

1	PESQUISA Nº: 01/2024																																																																		
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA ECIM VALDÊNIA ACELINO DA SILVA																																																																		
3	Nº DO CNPJ: 01.924834/0001-56																																																																		
4	ENDEREÇO: RUA IRINEU MACHADO, 1.250 JATOBÁ																																																																		
5	MARACANAÚ: 06/08/2024																																																																		
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA																																																																			
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 09 / 08 /24 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO																																																																		
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS																																																																		
QUADRO 1X 50M	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 10%;">7.1-Nº</th> <th style="width: 45%;">7.2-DISCRIMINAÇÃO</th> <th style="width: 15%;">7.3-UNIDADE</th> <th style="width: 10%;">7.4-QUANT.</th> <th style="width: 15%;">7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)</th> <th style="width: 15%;">7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>01</td><td>PAPEL OFICIO A4</td><td>CX</td><td>02</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>02</td><td>FITA GOMADA 32MM 3777</td><td>UND</td><td>15</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>03</td><td>CANETA AZUL ESFEROGRÁFICA</td><td>CX</td><td>02</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>04</td><td>E V A CORES VARIADAS</td><td>UND</td><td>15</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>05</td><td>GRAMPEADOR GRANDE</td><td>UND</td><td>02</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>06</td><td>PRANCHETA</td><td>UND</td><td>04</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>07</td><td>PAPEL 40 KG VERDE AMARELO ROSA</td><td>PCT</td><td>03</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>08</td><td>PASTA ESCOLAR</td><td>UND</td><td>30</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>09</td><td>LIVRO DE REGISTRO DE ATAS</td><td>UND</td><td>01</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>10</td><td>DUREX PEQUENO</td><td>PCT</td><td>01</td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	01	PAPEL OFICIO A4	CX	02			02	FITA GOMADA 32MM 3777	UND	15			03	CANETA AZUL ESFEROGRÁFICA	CX	02			04	E V A CORES VARIADAS	UND	15			05	GRAMPEADOR GRANDE	UND	02			06	PRANCHETA	UND	04			07	PAPEL 40 KG VERDE AMARELO ROSA	PCT	03			08	PASTA ESCOLAR	UND	30			09	LIVRO DE REGISTRO DE ATAS	UND	01			10	DUREX PEQUENO	PCT	01		
	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)																																																													
	01	PAPEL OFICIO A4	CX	02																																																															
	02	FITA GOMADA 32MM 3777	UND	15																																																															
	03	CANETA AZUL ESFEROGRÁFICA	CX	02																																																															
	04	E V A CORES VARIADAS	UND	15																																																															
	05	GRAMPEADOR GRANDE	UND	02																																																															
	06	PRANCHETA	UND	04																																																															
	07	PAPEL 40 KG VERDE AMARELO ROSA	PCT	03																																																															
	08	PASTA ESCOLAR	UND	30																																																															
	09	LIVRO DE REGISTRO DE ATAS	UND	01																																																															
10	DUREX PEQUENO	PCT	01																																																																
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):																																																																			
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 03 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.																																																																			
9	NOME DO PROPONENTE:																																																																		
10	ENDEREÇO:																																																																		
11	CPF ou CGC:																																																																		
12	RG:																																																																		
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:																																																																		